

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 033/2021.

SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADA E INICIADA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que é matéria de interesse público o correto descarte de resíduos sólidos, tendo em vista que contribui para a saúde da população e minimiza os impactos ambientais, o que proporciona uma melhor qualidade de vida para todos;

CONSIDERANDO ser necessária a prática de hábitos sustentáveis de consumo, reaproveitamento dos resíduos sólidos e a correta destinação destes dejetos;

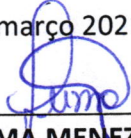
CONSIDERANDO que tanto a Administração Pública quanto a sociedade tem o dever de preservar o meio ambiente, consoante aduz o artigo 225, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dispõe sobre o gerenciamento destes dejetos;

CONSIDERANDO que neste Município, muitos se deslocam de suas residências para depositarem lixos e entulhos em outras localidades e esta realidade pode ser constatada na Margem da Linha próximo à caixa d'Água, conforme foto a seguir;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie a execução de uma campanha para conscientizar à população acerca da importância do correto descarte de resíduos sólidos e determine que seja realizada a limpeza na Margem da Linha próximo à caixa d'Água.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 11 de março 2021.


LUMA MENEZES
Vereadora